



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N° 344/2015.

EMENTA: Autoriza afastamento da Professora da Carreira de Magistério Superior – SUIANE VALENÇA BRANDÃO, da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão N° 076/2015 do Pleno deste Conselho, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de novembro de 2015, exarada no Processo UFRPE N° 23082.024972/2014-36,

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar, em sua área de competência, o afastamento da Professora da Carreira do Magistério Superior – SUIANE VALENÇA BRANDÃO, lotada na Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, pelo período de 42 (quarenta e dois) meses, a partir de 03 de novembro de 2015, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que a mesma possa realizar curso de pós-graduação em Administração – nível de doutorado, na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), baseado no que estabelece a Resolução nº 15/1998 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de novembro de 2015.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =